



# COPA DE **PROMPTS**

**A DISPUTA CRIATIVA  
DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

## REGULAMENTO - COPA PROMPT MPAC 2026

### Edição Complementar 04

A Secretaria de Planejamento e Inovação do Ministério Público do Estado do Acre, no uso da competência prevista no art. 19 do Regulamento da Copa Prompt MPAC 2026, torna públicas as seguintes disposições complementares:

**Art. 1º.** O §1º do art. 10 do Regulamento da Copa Prompt MPAC 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§1º.** As semifinais serão disputadas entre as equipes vencedoras de cada semana temática, conforme chaveamento definido em sorteio realizado na Oficina 1.

I – As equipes receberão, no início da prova, 2 (dois) temas previamente definidos pela Comissão Organizadora e terão 30 (trinta) minutos de instrução com especialistas.

II – Cada equipe deverá elaborar 1 (um) prompt para cada tema, observando o tempo máximo estabelecido pela organização para realização da prova.

III – Os prompts produzidos deverão ser encaminhados ao Tecnolog.IA até as 11h15.

IV – Os prompts serão avaliados exclusivamente pela banca humana, observados os critérios previstos neste Regulamento.”

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento da Copa Prompt MPAC 2026.